



REQUERIMENTO Nº. 614

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/9/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Estudos e pesquisas comprovam que, no Brasil, dos mais de 69 milhões de pessoas entre 1 a 19 anos, há registro de 10,3 milhões de casos compreendendo algum tipo de transtorno mental, ou seja, quase 15% das pessoas nessa faixa de idade tem algum histórico correlacionado a eventual transtorno mental e, infelizmente, a saúde mental de nossas crianças e adolescentes é ainda muito negligenciada.

Alguns distúrbios mentais são muito comuns entre as crianças e os adolescentes, como por exemplo os transtornos de ansiedade, transtornos relacionados ao estresse, transtornos do humor, transtornos do tipo obsessivo-compulsivo e outros tipos de transtornos comportamentais.

Chamou minha atenção o fato de ter sido procurado por dois pais de alunos, nessas últimas semanas, que relataram estar passando por problemas com seus filhos, em razão de algum tipo de dificuldade ou transtorno psicológico percebido, e não estão encontrando apoio e nem amparo, por parte dos funcionários e professores das respectivas escolas.

Tal fato me levou a pesquisar um pouco mais o tema, notadamente a possibilidade de que tal situação, por ser tão comum, estar acontecendo com mais alunos das escolas públicas e particulares de nossa cidade, que certamente precisam de acompanhamento, porém não temos, com certeza, muitos profissionais disponíveis na rede pública para realizar tal atividade, por vários motivos afins.

Conferi em minhas pesquisas que as perturbações na saúde mental das crianças são caracterizadas, no geral, como atrasos ou interrupções em seu processo de desenvolvimento de pensamentos, comportamentos e habilidades sociais, com o agravante de que, por estarem ainda no processo de desenvolvimento, não conseguem controlar totalmente as suas funções cognitivas e administrar as suas emoções.

Sabemos que existem leis, entre elas o próprio Estatuto da Pessoa com Deficiência, que procuram trazer proteção e garantias para os alunos das instituições de ensino, pública e privada, no entanto, isso não garante que todas as instituições estão prontas para prestar atendimento especializado, com adaptação do conteúdo, dos materiais, das provas e do ambiente.

Trata-se de um tema importante e central para nossas crianças e adolescentes, que estão numa fase da vida cheia de novidades e aprendizados, de momentos mais sensíveis em razão da recente pandemia do Coronavírus, de planejarmos as atividades coletivas sem desconsiderar necessidades individuais, daí a necessidade de realizar ações de conscientização, de orientação para situações percebidas pelos professores ou apresentadas pelos próprios pais de alunos, com os devidos encaminhamentos para profissionais e especialistas no assunto.



Parte integrante do Requerimento nº 614/2022



Há, com certeza, oportunidades de melhoria para serem implantadas, principalmente campanhas orientativas e de conscientização para todos os agentes, funcionários e professores da rede de educação municipal e estadual, abordando temas de transtornos psicológicos acometidos por crianças / adolescentes e os devidos desdobramentos a serem realizados.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, à Secretária de Educação, **CLAUDIA MARIA GABRIEL** e à Dirigente Regional de Ensino, **ROSILENE APARECIDA PALUGAN VARGAS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem a realizar, de maneira conjunta ou dentro de cada área de responsabilidade, campanha de conscientização de funcionários e professores da rede municipal de educação, notadamente referente a alunos do ensino fundamental II e ensino médio, abordando temas sobre transtornos psicológicos acometidos por crianças e adolescentes, à luz das explicações e justificativas apresentadas neste documento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de setembro de 2022.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=U010M6TTW0BGRNKM>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: U010-M6TT-W0BG-RNKM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U010-M6TT-W0BG-RNKM - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/auten>